

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD (TCE-BA)

1. Informações Básicas

Área Requisitante:
Serviço de Material e Patrimônio - SEMAP

Descrição sucinta do objeto:

Código do item:[04010019], [04010021], [04010020]

Descrição do Objeto: [Gás, R22, refrigerante para aparelho condicionador de ar. Cilindro contendo 13,6 Kg Gás, R22, refrigerante para aparelho condicionador de ar. Cilindro contendo 13,6 Kg], [GAS, R32, refrigerante para aparelho condicionador de ar. Embalagem: em cilindro contendo 9,5 kg GAS, R32, refrigerante para aparelho condicionador de ar. Embalagem: em cilindro contendo 9,5 kg, e data de validade.], [Gás R410A, refrigerante para aparelho condicionador de ar split. Cilindro contendo 11,3 Kg Gás R410A, refrigerante para aparelho condicionador de ar split. Cilindro contendo 11,3 Kg]

2. Justificativa da Necessidade

A justificativa da necessidade de contratação do item [Gás, R22, refrigerante para aparelho condicionador de ar. Cilindro contendo 13,6 Kg Gás, R22, refrigerante para aparelho condicionador de ar. Cilindro contendo 13,6 Kg], [GAS, R32, refrigerante para aparelho condicionador de ar. Embalagem: em cilindro contendo 9,5 kg GAS, R32, refrigerante para aparelho condicionador de ar. Embalagem: em cilindro contendo 9,5 kg, e data de validade.], [Gás R410A, refrigerante para aparelho condicionador de ar split. Cilindro contendo 11,3 Kg Gás R410A, refrigerante para aparelho condicionador de ar split. Cilindro contendo 11,3 Kg] se fundamenta na manutenção da funcionalidade e da eficiência dos sistemas de climatização instalados nas dependências do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. Atualmente, há demanda recorrente de reposição dos gases refrigerantes motivo de sua utilização nas rotinas de manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos de ar condicionado, sem a qual diversos ambientes institucionais podem ser impactados pela elevação de temperatura, prejudicando o conforto térmico, a preservação de equipamentos sensíveis e a adequada prestação dos serviços administrativos.

A ausência da contratação dos referidos gases implica na paralisação de equipamentos de condicionamento de ar em diferentes setores da Corte, ocasionando riscos à conservação de documentos, à integridade dos servidores e usuários, além de impacto direto na produtividade das equipes em função de ambientes inadequados à jornada laboral. Adicionalmente, pode haver descumprimento de normas de saúde e segurança do trabalho e comprometimento do atendimento aos padrões de qualidade exigidos para o funcionamento das instalações.

A aquisição dos gases refrigerantes está plenamente alinhada aos objetivos estratégicos do Tribunal, notadamente no que diz respeito à eficiência operacional, garantia de condições ambientais adequadas, valorização do servidor e atendimento ao público. A manutenção dos sistemas de climatização é imprescindível para assegurar a continuidade das atividades institucionais e promover condições que favoreçam o cumprimento da missão institucional do órgão.

Dentre os benefícios esperados destacam-se: a preservação do patrimônio material, a redução dos riscos de falha institucional por indisponibilidade de ambientes críticos e o atendimento sustentável das rotinas administrativas, contribuindo para maior eficiência no uso dos recursos públicos e para a excelência dos serviços prestados pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia. Assim, evidencia-se que a contratação representa medida absolutamente imprescindível para a manutenção regular das atividades da unidade.

3. Materiais

Nº do item	Classe	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
01	CATMAT	Gás, R22, refrigerante para aparelho condicionador de ar. Cilindro contendo 13,6 Kg Gás, R22, refrigerante para aparelho condicionador de ar. Cilindro contendo 13,6 Kg	02		
02	CATMAT	GAS, R32, refrigerante para aparelho condicionador de ar. Embalagem: em cilindro contendo 9,5 kg GAS, R32, refrigerante para aparelho condicionador de ar. Embalagem: em cilindro contendo 9,5 kg, e data de validade.	02		
03	CATMAT	Gás R410A, refrigerante para aparelho condicionador de ar split. Cilindro contendo 11,3 Kg Gás R410A, refrigerante para aparelho condicionador de ar split. Cilindro contendo 11,3 Kg	06		

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Nome e cargo/função do responsável pela demanda

Titular: Socrates Queiroz Reis da Silva

Cargo: Chefe de Serviço

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Socrates Queiroz Reis da Silva
Chefe de Serviço - Assinado em 01/06/2026



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: Q4NZA5MTI5